

- e de Controle Ambiental;
- g) Estimular e difundir tecnologias, informação e educação ambientais;
- h) Apoiar os entes consorciados nas atividades de fiscalização e outras atividades técnicas de atribuição exclusiva dos municípios;
- i) Apoiar atividades excepcionais, fora das atribuições normais, por força circunstanciais e determinadas pela chefia imediata ou pela Diretoria do CIM Guandu;
- j) Apoiar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

- a) Auxiliar nas atividades rotineiras e no controle de gestão financeira, administração, organização de arquivos, gerência de informações;
- b) Auxiliar a gerência e a execução programática na condução dos processos operacionais e na interface com os entes consorciados e com o público externo.
- c) Controlar contas a pagar e receitas;
- d) Elaborar relatório financeiro;
- e) Acompanhar trabalho de logística do Consórcio;
- f) Assessorar a gerência e execução com questões práticas da rotina de trabalho, como preparar documentos, prestar informações ao público, responder e-mails.
- g) Apoiar a gestão administrativa.
- h) Apoiar atividades excepcionais, fora das atribuições normais, por força circunstanciais e determinadas pela chefia imediata ou pela Diretoria do CIM Guandu;
- i) Apoiar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- a) Verificar a entrada e saída de correspondências;
- b) Receber e enviar documentos;
- c) Atender chamadas telefônicas;
- d) Recepção ao público em geral;
- e) Fazer o arquivamento de documentos;
- f) Manter atualizados os contatos do Consórcio;
- g) Auxiliar em diversas outras funcionalidades;
- h) Atender as outras demandas afins.
- i) Apoiar atividades excepcionais, fora das atribuições normais, por força circunstanciais e determinadas pela chefia imediata ou pela Diretoria do CIM Guandu;
- j) Apoiar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- a) Executar a limpeza do local de trabalho e suas vias de acesso (escada e corredor);
- b) Manter a organização, a higiene e a arrumação do ambiente de trabalho;
- c) Zelar pela conservação das instalações e comunicar problemas como entupimentos, desgastes de materiais de uso diário, entre outros;
- d) Acompanhar e contribuir com profissionais contratados para realização de serviços de manutenção e reparos da sede administrativa do Consórcio;
- e) Cuidar das plantas (regas necessárias, por exemplo);
- f) Realizar os serviços de copa e cozinha (preparar o café, servir em reuniões, lavar louças, arrumar mesas, organizar utensílios, entre outros);
- g) Auxiliar em mudanças e eventos;
- h) Lavar roupa de copa e cozinha;
- i) Fazer o controle de almoxarifado de produtos de

- limpeza, suprimentos e utensílios de copa e cozinha;
- j) Separar materiais recicláveis para descarte;
- k) Recolher e transportar os materiais recicláveis e os resíduos sólidos provenientes do local de trabalho até o ponto de coleta pública;
- l) Prestar assistência em tarefas básicas que contribuam com o trabalho de outras pessoas, de forma direta ou indireta;
- m) Realizar mandados para o bom funcionamento das atividades do Consórcio;
- n) Apoiar atividades excepcionais, fora das atribuições normais, por força circunstanciais e determinadas pela chefia imediata ou pela Diretoria do CIM Guandu;
- o) Apoiar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

Protocolo 1819843

Portaria

PORTARIA CIM GUANDU Nº 063/2026

ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL DE EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do CIM Guandu, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

CONSIDERANDO a realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, a partir das 14:00 horas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido horário especial de expediente no âmbito do CIM Guandu no dia 29 de junho de 2026, das 07:00 às 13:00 horas, em virtude da do jogo da Seleção Brasileira de Futebol.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições contrárias. Afonso Cláudio/ES, 26 de junho de 2026.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM Guandu

Protocolo 1818800

PORTARIA CIM GUANDU Nº064/2026

DESIGNA FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº002/2026, FIRMADO ENTRE A EMPRESA ZANDONADE CAFÉS - PRODUÇÃO, TORREFAÇÃO E AGROTURISMO LTDA E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições conferidas pela Décima Segunda, § 2º, Inciso XII do Contrato de Consórcio Público.